



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaraca@netsite.com.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2008

“Dispõe sobre a revisão geral dos Subsídios dos Vereadores do Município de Carmo do Paranaíba/MG”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto no inciso X do art. 37, da Constituição Federal; inciso I, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal; e art. 1º da Resolução Legislativa nº 004/2004, de 30 de agosto de 2004, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal, constituído de Vereadores eleitos pela população, resolve conceder revisão anual aos subsídios dos Vereadores conforme índice apurado no período de 13,87% (treze inteiros e oitenta e sete décimos por cento), conforme IPCA/IBGE de Janeiro de 2005 a dezembro de 2007 a título de revisão anual, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, disposta no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo o Prefeito suplementá-las, se necessário, observando, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2008.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2008.


JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA NETO
Presidente da Câmara


JOÃO DAS DA SILVA FILHO
Secretário

Registrada no livro próprio à fl. 13V, e
publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 26 de março de 2008.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaraca@netsite.com.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

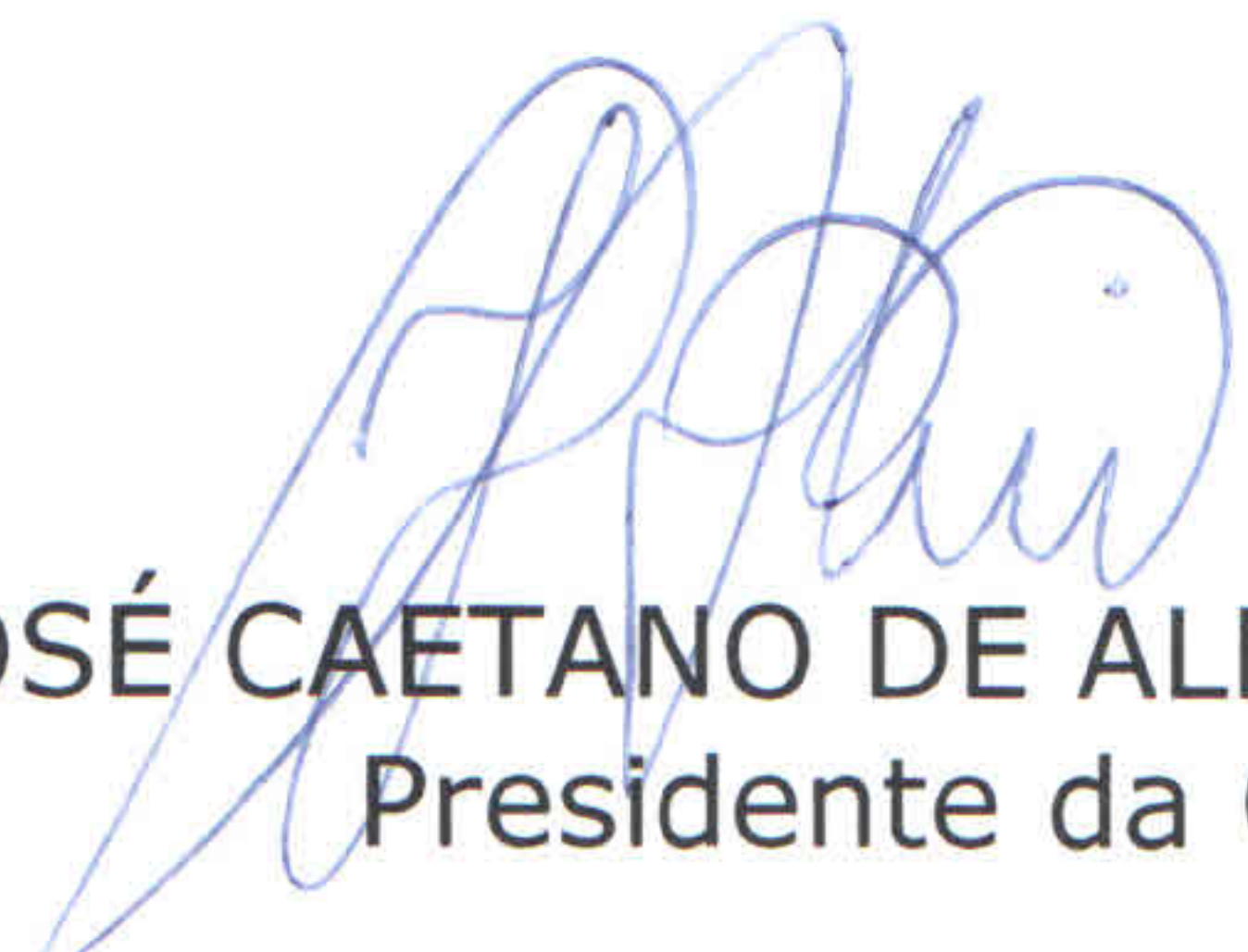
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

ANEXO I

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2008.

DESCRIÇÃO	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO ATUALI- ZADO
VEREADOR	2.862,00	3.258,94

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2008.


JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA NETO
Presidente da Câmara


JOÃO DAS DA SILVA FILHO
Secretário

Registrada no livro próprio à fl. 13v, e
publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 26 de março de 2008.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.